



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 01/2023

**Data:** 14/06/23

**Horário:** 10:00

**Processo:** 025379/2022

**Objeto:** Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Osasco, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos quatorze dias do mês de junho de 2023, às 10 horas, no Departamento de Alimentação Escolar, sito à rua Osvaldo Collino, 523, Bairro Presidente Altino, Osasco, São Paulo, na forma da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria Interna nº 44/2023, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Portal da transparência em 26 de maio de 2023 e Imprensa Oficial número 2442, de 25 de maio de 2023.

Estiveram presentes no início da sessão:

Andrea de Andrade Leandro dos Santos e Julia Pires Bandeira – Membros da Comissão e Gisele Monique dos Santos - Nutricionista – Gestora de contrato.

Mariana Bemergui – Vice Presidente do CAE

Fernando Carlomagno - Representante da Cooperativa ASCOP

Regiane Alves de Souza- Representante da Cooperativa COOPAFARGA

Rafael Grothe de Oliveira - Representante da Cooperativa ABAM

Rosemiro Moraes dos Santos - Representante da Cooperativa COOAAFAPP

Aparecido Donizete Pires de Oliveira - Representante da Cooperativa COAPAR

Carlos Roberto Ribeiro - Representante da Cooperativa APRREN E COOPAFRAGO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Francisco Alves Dantas Neto – Representante da Cooperativa ASSENTRA  
COOPERATIVAS COOPRAM, TRABALHADORES ASSENTADOS DA REFORMA  
AGRARIA TERRA LIVRE, COPERFAM, AGUA BELA, COOPPAF, COOBAM - Enviaram  
apenas os envelopes, sem procuradores.

No horário preestabelecido no Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos  
**Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes.

Faltaram os seguintes documentos:

COOPAFARGA / COOPPAF / AGUA BELA / ASENTRA – item VIII - a prova de  
atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

TERRA LIVRE – Itens VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem  
entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII – a declaração do seu  
representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual  
de venda de seus cooperados/associados.

Conforme Edital de Chamada Pública, na ausência ou desconformidade de qualquer  
desses documentos constatada na abertura dos envelopes fica concedido abertura de  
prazo para sua regularização de até 5 dias úteis, conforme análise da Comissão  
Julgadora.

Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** -  
contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante,  
conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos.

A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020 do  
FNDE, irá classificá-los conforme a seleção. O resultado da seleção será publicado em  
até 10 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao  
**RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram,  
**RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

hoje. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Avaliadora do Departamento de Alimentação Escolar e Participantes presentes.

**Andrea de Andrade Leandro dos Santos**  
 Membro da Comissão / Responsável Técnica e Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

**Julia Pires Bandeira**  
 Membro da Comissão / Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar

**Gisele Monique dos Santos**  
 Gestor de Contrato / Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar

**Participantes:**